



09  
y

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018

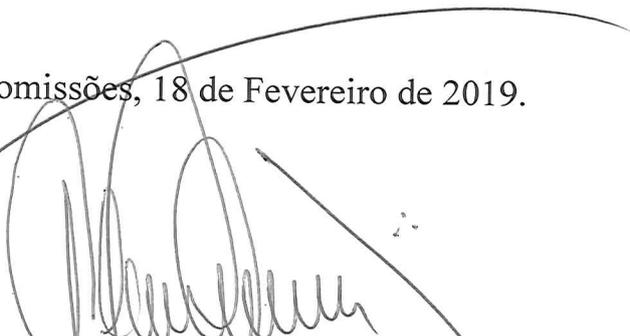
Trata-se do **Projeto de Resolução nº 06/2018**, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo “Adiciona e modifica dispositivos da Resolução nº 03, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), dando outras providências”.

Analisando a presente propositura e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, que embasado na Consulta ao IBAM, considerou o referido Projeto desfavorável quanto à legalidade e a constitucionalidade, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

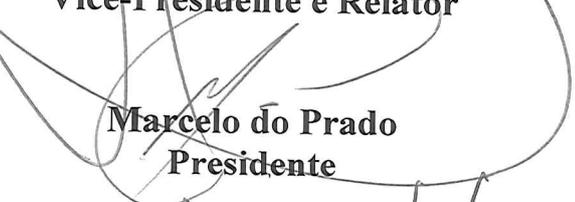
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

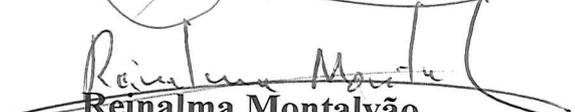
Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator



**Marcelo do Prado**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Membro